



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 590, de 04 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para Reforma Administrativa, instituída pela Portaria nº 495, de 06 de agosto de 2026, nos termos do art. 7º da referida Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das etapas previstas no cronograma de trabalho da Comissão e a adequada análise e sistematização das contribuições da comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para Reforma Administrativa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, instituída pela Portaria nº 495, de 06 de agosto de 2026, nos termos do art. 7º da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 495, de 06 de agosto de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600